



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 28/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** ao servidor **WELERSON SALGADO DE CASTRO** no cargo de Médico, Nível S2, Padrão Salarial J, Matrícula E - 409, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento disposto no art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC 47/2005 em obediência ao disposto na **SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF**, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de abril de 2021.

Ficam fixados os proventos em R\$ 3.422,17 (três mil, quatrocentos e vinte dois reais e dezessete centavos).

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média Apurada – 320 contribuições das quais 256 são 80% maiores contribuições 876.074,27/256 =	R\$ 3.422,17
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.422,17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 31 de março de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente